

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 09 de junho de 2020.

Ofício de número 037 / 2020 – J. B. S.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Seabra

**RECEBIDO**  
09 / 06 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019



Assunto: Encaminha as Indicações Legislativas de números: 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039, de 08 de junho de 2020, conforme abaixo se assinala.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre - me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, na qualidade de Vereador, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das Indicações Legislativas a seguir relacionadas, todas de minha autoria, A SABER:

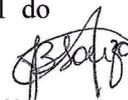
Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 030, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da quadra poliesportiva e construção de uma praça na Comunidade Rural do SAQUINHO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 031, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção do Cemitério e a pavimentação asfáltica da entrada principal da Comunidade Rural de Boa Vista de Cananéia – CARNE ASSADA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 032, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a ampliação do Cemitério Municipal do Bebedouro e a pavimentação asfáltica da mencionada Comunidade Rural

E-mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 037 – J. B. S. De 09 de junho de 2020



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma pista de cooper ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas, Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 033, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma pista de cooper ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas, Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 034, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma CAPELA LUTUOSA no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo – Santo - Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 035, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a padronização das barracas da Feira Livre do Mercado Municipal - MERCADÃO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 036, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do ALTO DA ESTRELA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 037, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do BECO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 038, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente,

E-Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 037 – J. B. S. De 09 de junho de 2020

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 038, de 08 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a extensão da pavimentação asfáltica da Rua Simpliciano Lima, Bairro Tamboril, até o final da mencionada via pública, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

  
JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA  
JANETE DA SAÚDE  
Vereadora.

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 030 / 2020.

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

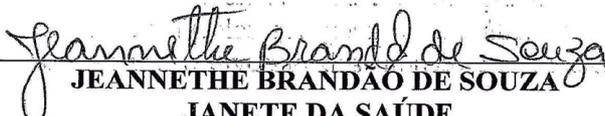
Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da quadra poliesportiva e construção de uma praça na Comunidade Rural do SAQUINHO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

A Vereadora **JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A RECUPERAÇÃO TOTAL DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DO SAQUINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Uma quadra poliesportiva toda adaptada, é um grande benefício para toda a sociedade, principalmente para aqueles que gostam da prática rotineira de esportes e a praça, é um ponto de encontro e diversão dos moradores, embelezando ainda mais a localidade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

  
**JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Indicação Legislativa de número 030, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 031 / 2020.

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção do Cemitério e a pavimentação asfáltica da entrada principal da Comunidade Rural de Boa Vista de Cananéia – CARNE ASSADA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ENTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA DE CANANÉIA – CARNE ASSADA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Somos sabedores que a dor que sentimos é imensa, quando um ente querido nosso passa para o Plano Espiritual da Vida, e essa consternação aumenta ainda mais, quando sabe-se que na Comunidade onde a pessoa nasceu, cresceu, trabalhou, se casou e constituiu família, não possui um Campo Santo, para ali a pessoa descansar eternamente em paz. Por isso a necessidade de se construir urgentemente um Campo Santo, na Comunidade Rural de Boa Vista de Cananéia – Carne Assada.

E a pavimentação asfáltica é um desejo de longas datas dos moradores que merecem receber tal benefício.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**

Signatária

Indicação Legislativa de número 031, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**

Indicação Legislativa de número 032 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a ampliação do Cemitério Municipal do Bebedouro e a pavimentação asfáltica da mencionada Comunidade Rural a Várzea do Caldas, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

RECEBIDO  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BEBEDOURO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MENCIONADA COMUNIDADE RURAL A VÁRZEA DO CALDAS, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Somos sabedores que a dor que sentimos é imensa, quando um ente querido nosso passa para o Plano Espiritual da Vida, então é de bom tom, a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência - urgentíssima amplia o Campo Santo, para que nenhuma família tenha que passar por esse desconforto de ter que levar seus entres queridos para serem sepultados em outras localidades, por falta de espaço no Cemitério Municipal da Com,unidade Rural do Bebedouro.

E a pavimentação asfáltica de Bebedouro a Várzea do Caldas, é um desejo de longas datas dos moradores que merecem receber tal benefício.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Indicação Legislativa de número 032, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 033 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma pista de cooper ao lado esquerdo da Avenida no sentido da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas, Jorge Alves de Oliveira) ao IFBA – (Instituto Federal da Bahia), neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

RECEBIDO  
07/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER AO LADO ESQUERDO DA AVENIDA NO SENTIDO DA UPA – (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, 24 HORAS, JORGE ALVES DE OLIVEIRA) AO IFBA – (INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA), NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Hoje esta avenida se tornou uma das principais vias escolhida por boa parte da população seabrense para a realização de caminhadas, principalmente ao anoitecer, como não existe ainda, iluminação pública, os riscos de atropelamentos, é evidente. Por isso que é de bom tom, a construção de uma pista específica para a realização de exercícios físicos.

Entende-se que a prática de exercícios físicos envolve muito mais que estética, uma vez que são inúmeros os benefícios proporcionados a quem pratica algum tipo de atividade.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
**Signatária**

Indicação Legislativa de número 033, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 034 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma CAPELA LUTUOSA no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição, bem como, a colocação de luminárias em toda a extensão do mencionado Campo –Santo - Bairro Alto da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA LUTUOSA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BEM COMO, A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM TODA A EXTENSÃO DO MENCIONADO CAMPO –SANTO - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

A Presente Propositura Legislativa se trata de ações de extremas necessidades para o funcionamento do Cemitério Público Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Alto da boa Vista. Há muito tempo a população vem cobrando do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, a construção da **CAPELA LUTUOSA**, bem como a colocação de luminárias em toda a sua extensão, até o presente momento, infelizmente isso não aconteceu.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

*Jeannethe Brandão de Souza*  
**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Indicação Legislativa de número 034, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 035 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a padronização das barracas da Feira Livre do Mercado Municipal - MERCADÃO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
07/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181, do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS DA FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL - MERCADÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

A presente Indicação Legislativa, se faz necessária, pois as barracas da Feira Livre se encontram em situações degradantes, causando perigo de ocorrência de acidentes com as pontas das madeiras. Com a padronização, teremos uma Feira Livre mais organizada e aconchegante, proporcionando melhor higienização dos produtos comercializados e melhor facilidade de identificação das barracas.

Seguem anexas, as Indicações Legislativas de números 058, de 15 de setembro de 2015 e 032, de 08 de abril de 2019, ambas de minha Autoria.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra - BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

*Jeannethe Brandão de Souza*  
**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra - BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.  
Indicação Legislativa de número 035, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 036 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a **reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do ALTO DA ESTRELA**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A REFORMA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE RURAL DO ALTO DA ESTRELA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas.

A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**  
Signatária

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido. Indicação Legislativa de número 036, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 037 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a **reforma total da Escola Municipal da Comunidade Rural do BECO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09 / 06 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A REFORMA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE RURAL DO BECO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas.

A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra, – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**

Signatária

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, de Seabra, – BA, o atendimento o quanto antes, do ora requerido. Indicação Legislativa de número 037, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 038 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro SANTA LUZIA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Com a viabilização da construção da mencionada quadra, os moradores poderão praticar atividades físicas e esportivas, proporcionando-lhes hábitos saudáveis na comunidade, tanto para adultos, como para as crianças. Além disso, será um espaço apropriado para promoção de eventos comunitários.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspicua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

Com a viabilização da construção da mencionada quadra, os moradores poderão praticar atividades físicas e esportivas, proporcionando-lhes hábitos saudáveis na comunidade, tanto para adultos, como para as crianças. Além disso, será um espaço apropriado para promoção de eventos comunitários.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA –**  
**JANETE DA SAÚDE**

Signatária

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspicua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

Indicação Legislativa de número 038, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 039 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a extensão da pavimentação asfáltica da Rua Simpliciano Lima, Bairro Tamboril, até o final da mencionada via pública, , neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

**RECEBIDO**  
09/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

A Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SIMPLICIANO LIMA, BAIRRO TAMBORIL, ATÉ O FINAL DA MENCIONADA VIA PÚBLICA, , NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Esta Indicação é fruto de uma reivindicação popular, realizada, a via atualmente se encontra totalmente abandonada pela Administração Pública Municipal de Seabra – BA, gerando grandes questionamentos da comunidade, acerca dos motivos da situação da Rua em tela, a Prefeitura finalmente resolveu pavimentar, mas o que se ouve falar é que não levarão o benefício até o final da Rua, portanto, venho por meio da presente propositura levar a reivindicação que ora se apresenta, a fim de que o Poder Público Municipal, adote as providências necessárias para a realização de tal pleito, por se medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de junho de 2020.

**JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**  
**JANETE DA SAÚDE**

**Signatária**

Indicação Legislativa de número 039, de 08 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020.**

## **AVISO**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Seabra comunica aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2020, às 10:00 h, no prédio desse legislativo, situado na Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Seabra, Bahia, a licitação na modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de materiais de construção em geral para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Seabra. Nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal, de segunda a sexta - feira, das 08:00 à 12:00 H, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município.

Seabra – BA, 10 de junho de 2020

Jaqueline Alves Brandão  
Pregoeira